

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 1005063**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 322/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 285/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. WANEY FRANÇA ALEXANDRE Cpf nº 777.056.455-72. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina “CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ”. Data da Assinatura: 02/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919244. Contratado: WANEY FRANÇA ALEXANDRE Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1005150**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo 1. Contrato: 389/2022-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 46.028.371/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 01/11/2023 à 01/11/2024. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1502.8266.339039.01500000001. Processo nº 2023/1163601. Contratado: DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Endereço: Av. Brasil nº 2496, Térreo Sala 2, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1005114**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2023- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. WANEY FRANÇA ALEXANDRE, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.056.455-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina CONFLITOS AGRÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ, com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 700,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 02/11/2023.

Protocolo: 1005155**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 285/2023 para contratação do Sr. WANEY FRANÇA ALEXANDRE. Valor: R\$ 700,00. Belém/PA, 02 de novembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1005157**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 027/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.****Belém-PA, 20 de outubro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas

pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI nº 205/2022-GAB/CORREGEPOL, que apurou os fatos constantes no BOP nº 00171/2022.101419-0, sobre a conduta do Delegado M. A. P. M. – matrícula nº 8001197, no Município de Castanhal-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos da AAI, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado M. A. P. M. – matrícula nº 8001197, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, FERNANDO PITTON ALBANESE e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 028/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**Belém-PA, 20 de outubro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº S/Nº/2023-SRSP-10ªRISP, de 02/10/2023, e nº 606/2023-CRSP/COINT/CG/PC-PA, de 03/10/2023, encaminhados por meio do PAE nº 2023/1130725, em que comunicam a conduta do Papiloscopista G. G. F. – matrícula nº 5975517, de fato ocorrido na data de 19/10/2023, no Município de Canaã dos Carajás-PA, que ensejou a instauração do TCO 00521/2023.100005-3, pela corregedoria Regional do Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos ofícios mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Papiloscopista G. G. F. – matrícula nº 5975517, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIX, XXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 029/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**Belém-PA, 23 de outubro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da AAI 515/2021-GAB/CORREGEPOL, de 30/12/2021, que apurou a conduta do Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792, bem como do seu indiciamento nos autos do IPL 00443/2023.100103-0, de fatos ocorridos na data de 25/12/2021, no Município de Paragominas-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos ofícios mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos